



23 de dezembro de 2008
098/2008-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados BM&FBOVESPA – Segmento BM&F –
Membros de Compensação, Corretoras e Operadores Especiais

**Ref.: Operação Estruturada de Volatilidade de Ibovespa (VOI) – Call
Exclusivamente Eletrônico (GTS).**

Visando gerar novas oportunidades de negócio, bem como incrementar a liquidez do produto Operação Estruturada de Volatilidade de Ibovespa (VOI), a BM&FBOVESPA promoverá, a partir de **05/01/2009**, inclusive, as seguintes alterações no *call* do referido produto.

- a) Haverá dois *calls* diários, exclusivamente no GTS, sendo o primeiro realizado às 11:30 e o segundo, às 15:30.
- b) Serão chamadas, única e seqüencialmente, 5 séries de opção de compra e 5 séries de opção de venda para os dois primeiros vencimentos cujos deltas mais se aproximarem dos valores 0,10, 0,25, 0,50, 0,75 e 0,90, totalizando 20 séries no *call*. Antes do início do *call*, a Bolsa avisará o mercado, por meio do sistema de notícias do GTS, quais serão as séries, seus respectivos deltas e também o valor definido (travado) para o índice futuro.
- c) O tempo de duração do *call* será de 3 (três) minutos para cada uma das séries, ocorrendo primeiro o *call* das opções de compra e, em seguida, o *call* das opções de venda para o primeiro vencimento. Encerrado o *call* do primeiro vencimento, terá início o *call* do segundo, respeitada a mesma seqüência do primeiro, ou seja, primeiro as opções de compra e, em seguida, as opções de venda.
- d) O valor definido (travado) para o índice futuro poderá ser alterado quando se encerrar o *call* relativo ao primeiro vencimento, estabelecendo-se um novo valor do índice futuro para o *call* das opções relativas ao segundo vencimento.
- e) A sistemática de funcionamento do *call* será a mesma adotada pelo sistema GTS durante a negociação contínua, em que o processo de fechamento de



098/2008-DP

.2.

negócios é baseado no registro de ofertas de compra e venda que se cruzam, respeitando a prioridade de preço (maior preço na compra e menor preço na venda têm prioridade) e ordem cronológica de registro.

- f) As operações estruturadas de volatilidade de Ibovespa serão negociadas em múltiplos mínimos de 10 lotes.
- g) As diferentes séries de VOI, pertencentes ou não ao grupo negociado durante os *calls*, poderão ser negociadas a qualquer momento durante o horário de negociação do produto em questão.
- h) As ofertas de compra e venda registradas durante o *call* poderão ser canceladas ou alteradas livremente pelos operadores.
- i) Durante a realização do *call*, a Bolsa estabelecerá um intervalo de preços (mínimo e máximo) dentro dos quais será permitido o fechamento de ofertas.

Lembramos que a estratégia de VOI não constitui um contrato, mas sim um mecanismo que viabiliza a estratégia de negociação simultânea de dois contratos: opção sobre futuro (estilo europeu) e futuro, ambos utilizando o Ibovespa como ativo subjacente. Como em outras operações estruturadas já autorizadas à negociação, não há posições em aberto em VOI. As operações realizadas sob esse código são automaticamente desdobradas em operações de opções européias sobre futuro de Ibovespa e em operações de futuro de Ibovespa.

Reiteramos que, independentemente de termos *call* para 20 séries de VOI, está autorizada a abertura de séries da operação estruturada de VOI para todos os meses de vencimento em que o Contrato Futuro de Ibovespa estiver igualmente autorizado à negociação.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações pelos telefones (11) 3233-2106 e 3119-2680.

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Presidente em exercício

Murilo Rotton Filho
Diretor Executivo de Produtos